



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N.º 1.319, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.**

Autoriza o Executivo declarar de utilidade pública a Associação Exército de Cristo.

Autor: Ver. Wilson Agnaldo Gobetti

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a declarar de Utilidade Pública, a Associação Exército de Cristo, com sede no município de Caraguatatuba. SP.

**Art. 2º** Faz parte integrante desta Lei a justificativa anexa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Efetivada a declaração de Utilidade Pública, cópia do Decreto respectivo, será enviada a Câmara municipal, no prazo de 10 dias, para complementação processual.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de Novembro de 2006.

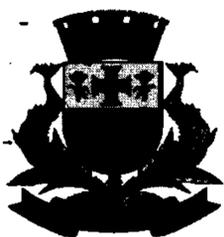
**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:**

Associação Exército de Cristo, com sede na Avenida José da Costa Pinheiro Junior, no Bairro Travessão, em Caraguatatuba. SP. é uma entidade civil beneficente, sem fins econômicos e sem vínculos político-partidário, credo, raça, doutrina ou seita, e de constituição por tempo indeterminado.

Tem por finalidade estimular o desenvolvimento da comunidade; motivar a população a participar das decisões, planejamentos e avaliações de suas atividades; desenvolver o espírito associativo; desenvolver o fortalecimento das famílias; elaborar, implantar e avaliar programas e projetos que tenham por objetivo a geração de renda; proporcionar às crianças e aos adolescentes, cultura, educação e lazer através de

PUBLICADO EM 16/11/06  
EM JORNAL LOCAL Expressão  
Caicara Ed. 684



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

projetos comunitários; e aos idosos a integração na sociedade, desenvolvimento de ações de lazer, cultura e educação esportiva além de promover intercâmbio com entidades científicas, organizações governamentais e gerenciamentos de centros educacionais, culturais e assistência social.

Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos da Associação Exército de Cristo são inteiramente gratuitos, vedado o recebimento de vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, em razão das competências, funções ou atividades a eles atribuídas.

Diante da justificativa e da documentação apresentada, a Associação Exército de Cristo preenche os requisitos necessários à declaração de utilidade pública ora pretendida.

Caraguatatuba, 09 de Novembro de 2006

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal

